



## JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

### EDITAL N.º15/2013

**JOSÉ DA SILVA RAPOSO**, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 91.º da Lei 169/99 de 18 de setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de janeiro, torna público que em reunião ordinária de 10 de setembro de 2013, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

-Ceder tampos e respetivos cavaletes à Associação de Moradores do Casoto para a atividade de dia 05 de outubro.-----

- Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 100,00 € à Cercisiago, para fazer face aos custos inerentes ao evento “ Mega Aula de Body Balance – Bater o record do Guinness”, com a finalidade de angariação de fundos.-----

Sines, 11 de setembro de 2013.

O Presidente da Junta,

José da Silva Raposo